



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº149/2024 - Data: de 12
de agosto de 2024.

Resolução 021/2024
De 12 de agosto de 2024

Súmula: Concede diárias a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação no **5º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS**.

Localização: Foz do Iguaçu – PR
No período de: **12/08/2024 a 15/08/2024**
Conforme solicitação: **18/2024**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
FERNANDO DIOMAR DO AMARAL	***.141.109-**	ASSISTENTE LEGISLATIVO	4	R\$ 885,36	R\$ 3.541,44
HEDWIGES SCHWETLER	***.934.879-**	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	R\$ 885,36	R\$ 3.541,44
TAMIRYS MEREGE DA SILVA GARCIA	***.203.029-**	CONTADOR	4	R\$ 885,36	R\$ 3.541,44

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2024.

ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2024.08.12 14:13:48
-03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 12/08/2024 10:20:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário